

**ANEXO 6: CAMPANHA INFORMATIVA – REMANEJAMENTO DE CAMPOS-SANTOS NA ÁREA DO FUTURO RESERVATÓRIO**

**Folheto frente**

# COMUNICADO

**SOBRE OS CAMPOS-SANTOS E SEPULTURAS ISOLADAS LOCALIZADOS NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DO RIO MADEIRA, ENTRE A BARRAGEM DA USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO E O DISTRITO DE JACY-PARANÁ**

Na área a ser ocupada pelo futuro reservatório da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, existem algumas sepulturas isoladas, além de campos-santos, que são cemitérios informais, localizados em áreas rurais.

Esses campos-santos e sepulturas terão de ser desativados, e os restos mortais serão transferidos para o Cemitério Público Municipal de Santo Antônio.

As famílias vão acompanhar todo o processo para o novo sepultamento. Essa ação é realizada de acordo com a legislação brasileira, de modo a garantir o tratamento correto, com total respeito à memória dos falecidos.

A Santo Antônio Energia precisa da colaboração dos moradores para identificar todos os campos-santos. Afinal, somente os familiares e amigos sabem onde estão enterrados seus entes queridos.

Se você tem informações sobre os campos-santos localizados na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio, ligue grátis para 0800 647 6162.



**Sua colaboração é fundamental!**

## SAIBA COMO SERÁ O PROCESSO

Com a sua colaboração, a Santo Antônio Energia vai identificar e localizar todos os campos-santos **situados na região do futuro reservatório da UHE Santo Antônio (margens direita e esquerda do rio Madeira, da barragem até Jacy-Paraná)**. Profissionais especializados vão remover os restos mortais e transferi-los para o Cemitério de Santo Antônio.

As famílias vão acompanhar pessoalmente todo o processo, desde a exumação (retirada dos restos mortais) até o novo sepultamento. Os familiares serão informados sobre as datas e os horários pela Santo Antônio Energia.

A funerária Dom Bosco foi contratada pela Santo Antônio Energia para a realização desse trabalho e já iniciou os serviços de levantamento e cadastro.

Estas ações estão de acordo com a Lei de Registros Públicos 6.015 de 31/12/1973; Resolução nº 335/03, de 03/04/2003, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); Lei nº 53 do Código de Postura, de 27/12/1972, do município de Porto Velho, e têm o acompanhamento da Comissão Municipal, instituída pelo Decreto Municipal, nº 11.143 de 23 de Outubro de 2008.

**Registro fotográfico**



PDS Porto Seguro



PDS Porto Seguro



Assentamento Betel



Assentamento Betel



Assentamento Betel



Ramal São Domingos



Ramal São Domingos



Ramal São Domingos



Auxiliadora